



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 016/2020

DATA: 31-01-2020

SÚMULA: Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

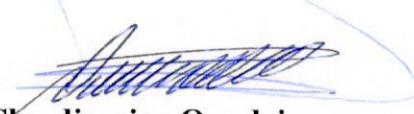
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1° - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal **José Pires dos Santos**, RG. n° 7.924.863-0/PR, ocupante do cargo de Pedreiro, em razão do benefício n° NB 193.578.852-0, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 31 de janeiro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 70 Data: 04/02/20 - Edição: 1941
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____